

“Sua Páscoa fica mais doce com o Sinsaúde”

Mande sua resposta, de no máximo duas linhas, para a promoção de Páscoa e concorra a uma linda cesta de chocolates e camiseta do Sinsaúde

1- A promoção objeto do presente Concurso Cultural, será desenvolvida no período de 08/03/2010 a 29/03/2010 e está aberta a todos trabalhadores da saúde das 172 cidades estado de São Paulo atendidas pelo Sinsaúde Campinas e Região (Anexo I).

2- Mecânica da Promoção:

2.1- A inscrição para participar da promoção deverá ser realizada pela home do site do Sinsaúde Campinas e Região, mediante o envio do nome completo, resposta da pergunta, e-mail, no período de 08 de Março a 29 de Março.

2.2- Cada participante poderá enviar apenas uma (01) resposta, de no máximo duas linhas, por inscrição que será avaliada antes de ser postada no site.

2.3- As inscrições que não atenderem aos requisitos e não constarem todos os dados corretos e verdadeiros serão desconsideradas pela comissão de promoção do Sinsaúde Campinas e Região.

2.4- A divulgação dos finalistas será feita no site do Sinsaúde Campinas e região (www.sinsaude.org.br), no dia 29 de Março, às 16 horas.

2.5- A escolha das três melhores respostas será feita por meio da escolha da comissão de cultura do Sinsaúde Campinas e Região, formada especialmente para essa promoção, o público que poderá acompanhar a promoção pelo blog no site do Sinsaúde. Todas as respostas enviadas, desde que estejam condizentes com os requisitos deste regulamento, serão divulgadas no site.

2.6 - As três melhores respostas, por votação da comissão do Sinsaúde Campinas e Região, receberão prêmios.

3- Premiação:

3.1- Os prêmios contemplam às três melhores respostas da promoção que terão direito de receber, pessoalmente ou por correio um kit do Sinsaúde contendo: Camiseta e cesta de chocolates grande, para o primeiro lugar e para os segundo camiseta e cesta de chocolates média e terceiro lugar camiseta e chocolate pequena. Será entregue a camiseta do Sinsaúde Campinas e Região. Receberão os prêmios na data a ser escolhida pela comissão do evento. Os prêmios serão livres de quaisquer ônus para os contemplados.

4- Os prêmios não poderão ser substituídos por moeda corrente, são pessoais e intransferíveis.

5- A exclusivo critério da empresa promotora poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação: rádio, televisão, jornal, revistas, cartazes, faixas, "outdoors", etc.

6- Os contemplados comprometem-se a ceder seus nomes e imagens ao Sinsaúde Campinas e Região, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional.

7- Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente constituída para isso e para as suas decisões não caberá recurso.

8- Com a inscrição neste evento, estarão os participantes concordando incondicionalmente com todas as disposições contidas no presente regulamento.

9- Os casos omissos serão dirimidos pelos integrantes da comissão formada para este fim.

Campinas, 03 de Fevereiro de 2010.

Sinsaúde Campinas e Região

Anexo I

Base territorial do Sinsaúde distribuídas por Subsedes	
Subsedes	Cidades envolvidas
Americana	Americana, Nova Odessa, Distrito de Nova Veneza e Sumaré
Amparo	Jaguariúna, Santo Antonio da Posse, Pedreira, Amparo, Serra Negra, Águas de Lindóia, Socorro, Morungaba e Monte Alegre do Sul
Araraquara	Araraquara, Água Vermelha, Borborema, Botelho, Curupá, Elizário, Gavião Peixoto, Guarapiranga, Iatabê, Ibitinga, Irapuã, Iruvaí, Itápolis, Nova Europa, Novo Horizonte, Tabatinga e Vale Formoso

Araras	Araras, Cachoeira de Emas, Conchal, Leme, Pirassununga e Santa Cruz da Conceição
Atibaia	Atibaia, Bragança Paulista, Itatiba e Piracaia
Campinas	Campinas, Cosmópolis, Paulínia, Valinhos e Vinhedo, Monte Mor e Hortolândia
Dracena	Dracena, Adamantina, Amandabá, Flórida Paulista, Guzolândia, Irapuru, Itapura, Junqueirópolis, Lucélia, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, São João do Pau d'Alho, Santa Mercedes, Três Alianças, Três Fronteiras e Tupi Paulista
Espírito Santo do Pinhal	Pinhal, Águas da Prata, Aguai, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista e São Sebastião da Gramma
Indaiatuba	Indaiatuba, Itu, Ártemis, Cabreúva, Capivari, Elias Fausto, Porto Feliz, Rafard e Salto
Itapira	Itapira, Mogi Mirim e Mogi Guaçu
Jundiaí	Jundiaí, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Itupeva, Louveira e Várzea Paulista
Limeira	Limeira e Artur Nogueira
Marília	Marília, Álvaro de Carvalho, Cafelândia, Conchas, Dirceu, Fernão, Echaporã, Gália, Garça, Guarapiranga, Guaimbé, Getulina, Guarapinanga II, Júlio Mesquita, Jafa, Lácio, Macucos, Nova Cravinho, Oriente, Padre Nóbrega, Paulópolis, Pirajú, Pompéia, Rosalisa, Sabino, Santa América, São Martinho do Oeste, Santo Antonio da Estiva, Tibiriçá, Urú e Vera Cruz
Tupã	Tupã, Arco Íris, Bastos, Buritana, Floreal, Herculândia, Iacri, Inúbia Paulista, Juliana, Lagoa Azul, Lucélia, Luiziânia, Magda, Macaubal, Nipoã, Nova Luzitânia, Nova Salmorão, Santa Maria do Gurupá, Santópolis do Aguapeí, Ubarana, União Paulista e Universo